



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N. 2.839/PMMA/2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculados a Receita ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, oriundos de Emenda Parlamentar Estadual nº. 003/2026 do Deputado Luizinho Goebel, para Aquisição de Tubos Corrugados Metálicos, conforme planilha orçamentária e estudo hidrológico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com a dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	616	4.4.90.51.00.00	17010100	R\$
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da política de transporte e desenvolvimento urbano e rural	Projeto	Aquisição de Tubos Corrugados Metálicos conforme Emenda Parlamentar Estadual 003/2026	Obras e instalações	Transferência Especial dos Estados Emenda Individual – Exercícios Corrente	150.000,00
Total								150.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos recursos serão utilizados Recursos Vinculados a Receita:2.4.2.9.99.0.1.90.00.00.00.00. outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Emenda Individual; Fonte: 17010100 –Transferência Especial dos Estados – Emenda Individual - Exercício Corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209